
Resposta ao OfícioCircular n.º 408.2021-PTJ.TJAM, no interesse do processo SEI N.º 2021.00001346200

1 mensagem

Lucas Barbosa <lucas.magalhaes@tjam.jus.br>
Para: "de Justiça, Setor" <protocolo@tjam.jus.br>

23 de dezembro de 2021 10:38

Prezados, boa tarde.

De ordem do MM. Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Japurá-AM, solicito a juntada do anexo no bojo do processo SEI n.º 2021/000013462-00.

Atenciosamente,

Lucas B.
Diretor de Secretaria



Ofício nº 332.2021. Resposta ao OfícioCircular n.º 408.2021-PTJ.TJAM, no interesse do processo SEI N.º 2021.00001346200.pdf

163K



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAPURÁ**

Ofício nº 332/2021 VAR/JAPURÁ

Japurá-AM, 23 de dezembro de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/Nº, BAIRRO: ALEIXO, MANAUS/AM
CEP: 69.060-000.**

Assunto: Resposta ao Ofício-Circular n.º 408/2021-PTJ/TJAM, no interesse do processo SEI N.º 2021/000013462-00.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do MM. Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Japurá, Dr. Alex Jesus de Souza, em resposta ao Ofício-Circular n.º 408/2021 – PTJ/TJAM, sirvo-me do presente para informar que esta Unidade Judiciária não tinha conhecimento do teor do Provimento n.º 21/2012 do CNJ.


Na oportunidade, informo que os valores a título de transação penal são depositados em conta específica desta Unidade Judiciária para posterior destinação (Agência: 3236/Conta: 01502301/DV: 0). Por fim, para fins de cumprimento ao artigo 3º, inciso IV do mencionado Provimento, requer, o cadastro dos servidores listados abaixo junto ao Portal da Transparência do TJAM e o envio do respectivo tutorial:

CPF: 020.191.522-74	Iuri Magalhães	Assistente Judiciário	iuri.magalhaes@tjam.jus.br
CPF: 711.665.642-15	José Agnaldo da Silva Reinaldo	Auxiliar Judiciário II	jose.reinaldo@tjam.jus.br
CPF: 015.334.892-54	Lucas Barbosa Magalhães	Assistente Judiciário	lucas.magalhaes@tjam.jus.br



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAPURÁ

Respeitosamente,


Lucas Barbosa Magalhães
Diretor de Secretaria
Ato n.º 124/2019